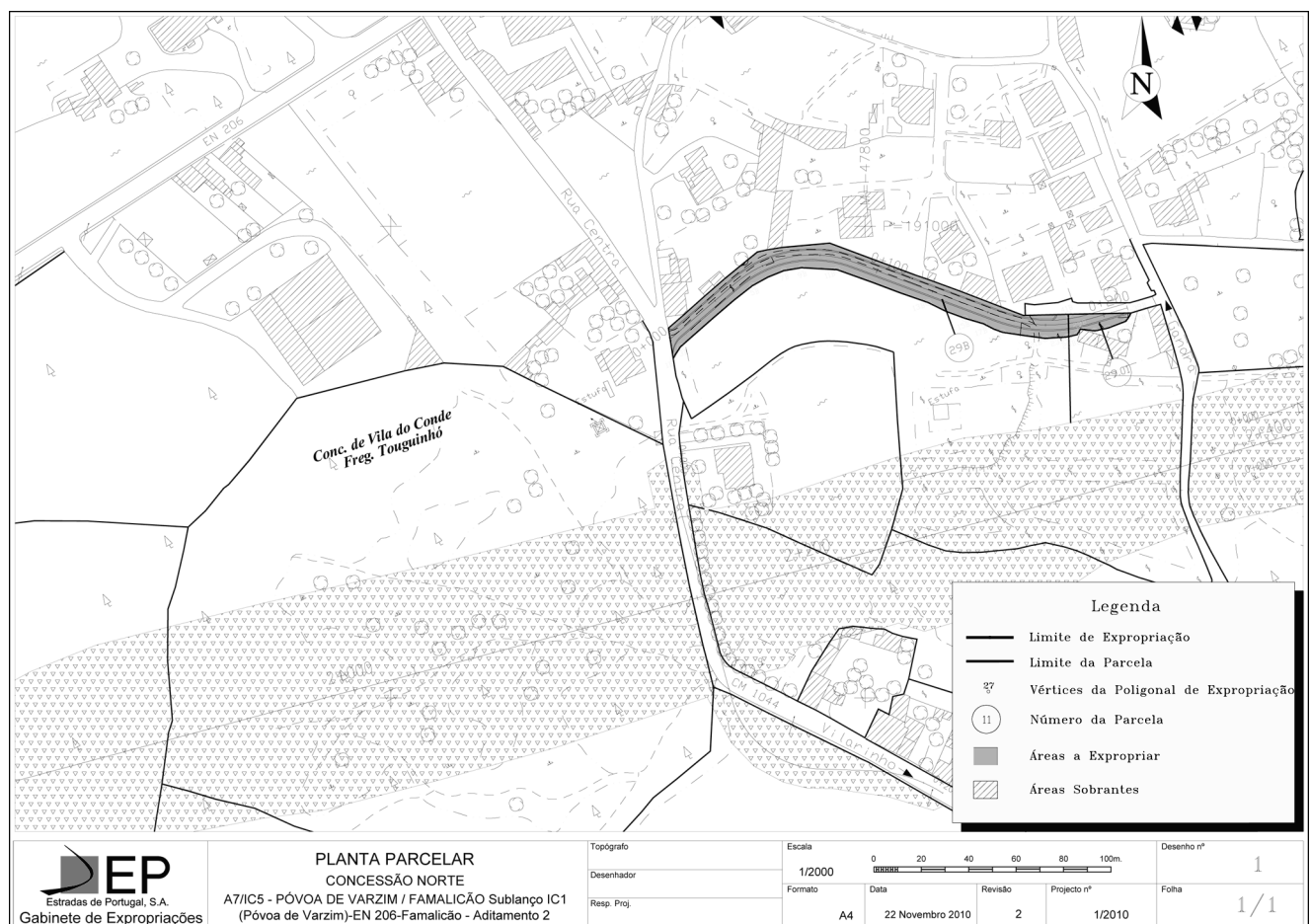


MAPA DUP

A7/IC5 — Póvoa de Varzim/Famalicão — Sublanço IC1 (Póvoa de Varzim)/EN 206/Famalicão — Aditamento 2

N.º da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio			Natureza das parcelas	Áreas
		Matriz/freguesia		Descrição predial		
		Rústica	Urbana			
29B	António Martins Ferreira, Rua da Ribeira, 312, Touguinhó, 4480-000 Vila do Conde.	562	Touguinhó	Norte: António Maria da Costa Miranda. Sul: Abel Martins Freitas. Nascente: Maria José Freitas. Poente: Rua Central.	Terreno	1.795 m ²
29.01	Maria José Freitas Vicente, Rua de Brito Aranha, 86, 3.º, esquerdo, traseiras, 4490-440 Póvoa de Varzim.		60 Touguinhó	Norte: caminho público. Sul: António Martins Ferreira. Nascente: caminho público. Poente: António Martins Ferreira.	Terreno	164 m ²



204059407

Despacho n.º 18790/2010

Pelo meu despacho n.º 1571/2010, de 14 de Janeiro de 2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 22 de Janeiro de 2010, foi declarada a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação das parcelas de terrenos necessárias à construção da obra do IC2 — Nó do IC36/Nó da EN109.

Considerando a necessidade de se proceder a correcções ao projecto de execução, declaro nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 56/2008, de 4 de Setembro, atento o despacho da vogal do Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., de 6 de Outubro de 2010, que aprovou as plantas parcelares n.ºs IC2.A-E-202-13-01B e os mapas de áreas relativos

à construção da obra do IC2 — Nó do IC36/Nó da EN109, e a resolução de expropriar aprovada em 7 de Outubro de 2010 pelo Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, a utilidade pública, com carácter de urgência, das expropriações das parcelas de terreno necessárias à construção deste lanço, abaixo identificadas, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respectivos titulares.

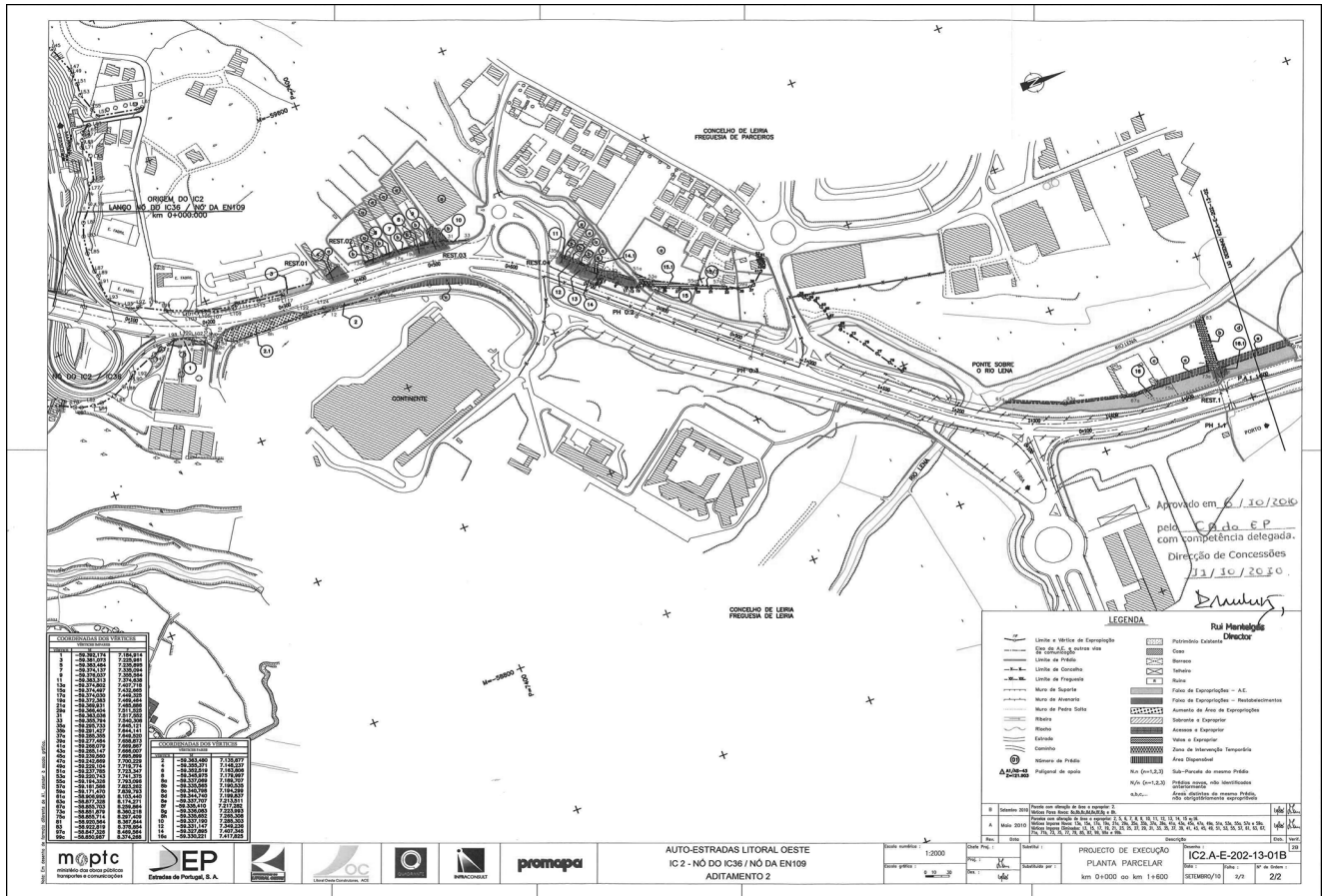
Mais declaro autorizar a AELO — Auto-Estradas do Litoral Oeste, S. A., na qualidade de subconcessionária da subconcessão do Litoral Oeste, a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas,

assinaladas nas plantas anexas, com vista ao rápido início dos trabalhos, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que a obra projectada seja executada o mais rapidamente possível.

Os encargos com as expropriações em causa encontram-se caucionados pela AELO — Auto-Estradas do Litoral Oeste, S. A., nos

termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código das Expropriações.

13 de Dezembro de 2010. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.



Mapa de áreas

Auto-Estradas Litoral Oeste

IC 2 — N6 do IC 36/N6 da EN 109

Desenho IC2.A-E-202-13-01B

Concelho de Leiria.

Freguesia de Parceiros

Data: Setembro de 2010.

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários e outros interessados	Referências				Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar	Áreas (m²)						
		Matriz		Registo predial			Do prédio		Da parcela a expropriar			Sobrantes	Restantes
		Rústica	Urbana	Descrição ou ficha	Inscrições		Cadastral	Registo predial	Auto-estrada	Restabelecimentos	Acessos e valas		
2	<p>SESAGEST — Projectos e Gestão Imobiliária, S. A. Rua de João Mendonça, 505, 5.º 4464-503 Senhora da Hora.</p> <p>Eventual interessado: Project Sierra Portugal VI — Centro Comercial, S. A. Lugar de Espido, Via Norte. 4470-177 Maia.</p>		1435	940		<p>Confrontações da parcela: 2 Norte: IC2. Sul: restante prédio. Nascente: restante prédio. Poente: IC2.</p> <p>Confrontações da parcela: 2.1 Norte: IC2. Sul: restante prédio. Nascente: restante prédio. Poente: IC2.</p>			568 ● 1) 1411			# a) 863	

(●) Aumento de área de expropriações.
(#) Área dispensável.